



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 074/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2021, da rubrica:

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios - R\$ 1.200,00

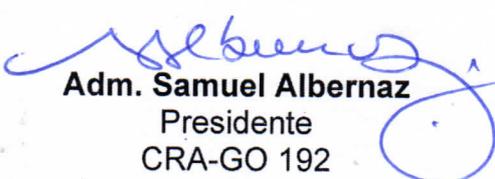
Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2021, da rubrica:

- 6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto - R\$ 1.200,00

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192